

LEI Nº 268/2013

DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**Dispõe sobre declaração  
de utilidade pública e  
dá outras providências.**

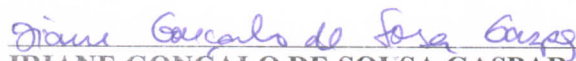
A **Prefeita Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Chapada do Gado Bravo e Região, inscrita no CNPJ sob o número 14.496.520/0001-41, situada no Povoado Gado Bravo, nesta cidade de Pastos Bons - MA.

Parágrafo único: A Associação de que trata este artigo é uma entidade não governamental de direito civil e sem fins lucrativos, voltada para a atividade dos direitos sociais e coletivos nas áreas de cultura, artes e produções rurais.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de março de 2013.**

  
**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR**  
Prefeita Municipal